



ENCAMINHE-SE
Em 01/09/25

INDICAÇÃO

Art.92 do Regimento Interno

Ex.mo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário, requer que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal sugerindo que, em razão dos últimos acontecimentos envolvendo brigas no centro da cidade durante os finais de semana, seja determinada a obrigatoriedade do fechamento dos bares a partir da meia-noite, medida que visa proporcionar maior segurança e proteção aos cidadãos.

Sala das sessões, em 1º de setembro de 2025.


Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ
Bancada do MDB

324
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 03.324 pag. 31
Dat. 01/09/25

Assinatura